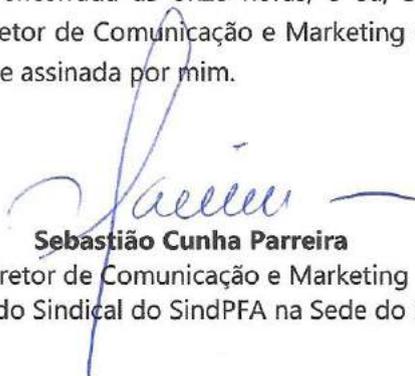


## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

15/8/2016 | Sede

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na Sede do SindPFA, na sala 2009 do Palácio do Desenvolvimento, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 9 (nove) PFAs desta Sede, foi apresentada e discutida a pauta. O Diretor Presidente do SindPFA, Sávio Feitosa, apresentou aos presentes o relato e documentos do IX Simpósio sobre Cadastro na Iberoamérica, do qual participou na semana anterior. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às onze horas, e eu, Sebastião Cunha Parreira, SIAPE nº 0722308 e CPF nº 212.818.311-15, Diretor de Comunicação e Marketing e Delegado Sindical do SindPFA na Sede do Incra, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

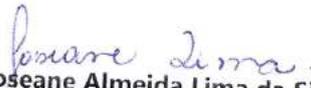


**Sebastião Cunha Parreira**  
Diretor de Comunicação e Marketing  
Delegado Sindical do SindPFA na Sede do Incra



**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****15/8/2016 | SR 01-PA**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na sala de obtenção da **Superintendência Regional (SR) do Incra 01/PA**, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 07 (sete) PFAs desta SR foi apresentada e discutida a pauta. Acerca da listagem preliminar, a Delegacia Sindical não registrou inconsistências. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA, Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFAs consideraram que a valorização profissional passa pelo fato dos peritos serem capacitados para trabalharem com todas as vertentes, não deixando de lado estudos importantes como o Passivo Ambiental e Estudo de Capacidade de Geração de Renda, outros pontos debatidos foram: a importância da Câmara Técnica na tomada de decisões técnicas e no respaldo dos trabalhos e ainda a influência política no trabalho desenvolvido pelo órgão. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos, e eu, Joseane Almeida Lima da Silva, SIAPE nº 2010318 e CPF nº 743.407.783-20, Delegado Sindical Suplente do SindPFA na SR 01/PA, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

  
**Joseane Almeida Lima da Silva**

Delegada Sindical Suplente do SindPFA na SR 01-PA



**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****15/8/2016 | SR 02-CE**

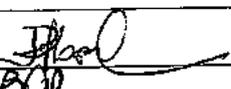
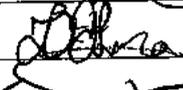
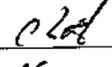
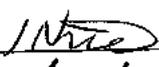
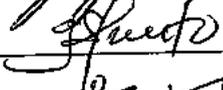
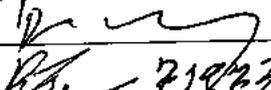
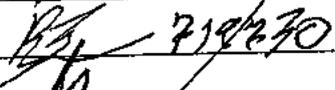
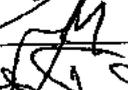
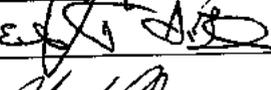
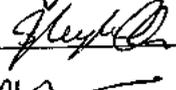
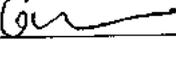
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na sala DA Divisão De Obtenção da **Superintendência Regional (SR) do Inbra 02/CE**, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 15 (quinze) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Acerca da listagem preliminar, a Delegacia Sindical verificou as seguintes inconsistências: o nome do PFA Ibernon Noronha Lima, SIAPE 1166356, não consta da lista e está regularmente filiado e o nome da PFA Silvana Pires Mendes ainda está constando da lista, mesmo tendo pedido a desfiliação. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA, Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFAs consideraram que a seqüência de temas apresentados condiz com o desejo da categoria de subsidiar o Governo para um novo olhar sobre a estrutura fundiária do país e seu desenvolvimento. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 10 horas e 50 minutos, e eu, Neyla Diógenes Mendonça Andrade, SIAPE nº 1221232 e CPF nº 462.334.153-49, Delegado Sindical do SindPFA na SR 02/CE, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

  
**Neyla Diógenes Mendonça Andrade)**  
Delegada Sindical do SindPFA na SR 02-CE

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

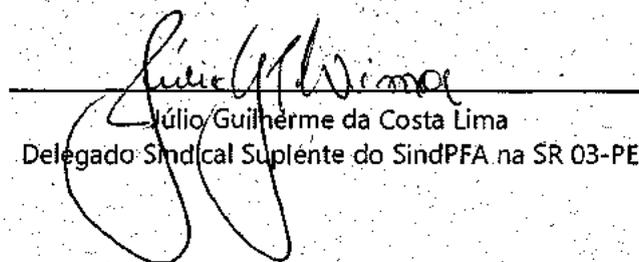
15/8/2016 | SR 02-CE

### Anexo I Lista de Presença

Nome	SIAPE	Assinatura
Francisco Paulo Ferreira da Paes	1526959	
Yoli Alexandre G. Lima	1551982	
SIMÃO P. P. DE A. GUEDES	1551201	
EUNILDO BERNARDO DO SILVA	1473983	
Eda Roberto de Lima Leite	1502287	
Thamira M. Rocha Rondinelli	15400	
Sheverson Nazareth Lima	1166356	
JOSÉ MARCELHO GADUCCI CARO	1938224	
José Sabeito de Oliveira Junior	155.144-2	
DARLAN MOREIRA NOGUEIRA	724437	
Roberto Borefim F. Vieira	<del>7221144</del>	
JTAIZ CÍSIO RIBEIRO	720879	
EVALDO FAVARES DE S. FILHO	1551466	
Deyla Diogenes Mendonça Andrade	1221232	
Márcia Fátima Ramos	1639945	

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****15/8/2016 | SR 03/PE**

No décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na sala do Serviço de Obtenção de Terras (Bloco C, 3º andar) da **Superintendência Regional (SR) do Incra 03/PE**, a fim de: 1) Apresentar a listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); e 2) Discutir o terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 06 PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Inicialmente foi apresentada e lida a listagem preliminar com os nomes dos PFAs elegíveis para o Congresso e os artigos do Regimento que tratam dos critérios de elegibilidade para participar do II CNPFA. Após a análise do documento não se constatou a existência de nenhuma irregularidade ou inconsistência. Em seguida foi lido o documento-base com algumas considerações sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA. Após as discussões, o grupo percebeu que uma nova institucionalidade necessita de profissionais qualificados e valorizados através de uma política de carreira e que experiências como a elaboração do RAMT, a inclusão de profissionais de outras formações, atualizações técnicas periódicas e a volta da cobrança do ITR, entre outras, seriam alguns dos instrumentos de visibilidade e valorização da nossa classe. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 00 minutos, e eu, Júlio Guilherme da Costa Lima, SIAPE nº 1519849 e CPF nº 02164594436, Delegado Sindical Suplente do SindPFA na SR 03/PE, lavro esta ata, que segue assinada por mim.



Júlio Guilherme da Costa Lima  
Delegado Sindical Suplente do SindPFA na SR 03-PE



## **Considerações sobre Tema do III Eixo Temático II CN-PFA: Política de Carreira, Desenvolvimento e Valorização Profissional**

Conforme acordado com V<sup>a</sup>S<sup>a</sup> e demais participantes da 5<sup>a</sup> Assembleia Geral Extraordinária SR-04 (16/08/16), em apenso as considerações a serem destacadas pelos presentes para lavratura da Ata de Reunião, propostas pelos PFA's presentes, referente a inclusão no Tema III do Eixo Temático do II CN-PFA, a saber, POLÍTICA DE CARREIRA, DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL:

**Tema III-a) Apresentação dos Delegados a representarem a SR-04:** nos termos do artigo 7º do Regimento Interno do II CN-PFA, comporão o corpo de Delegados 01 PFA para cada grupo de três sindicalizados, onde ao menos 01 mulher e 01 aposentado(a). Dos PFA's adimplentes, estamos assim representados (adimplentes):

**a.1) Aposentados:** Emival Lopes, Emival Evangelista, Carminda, Gandhi e Teresinha (= 05 membros).

**a.2) Mulheres da ativa:** Ludmilla, Gisele, Gladys, Janice, Mara, Nádia e Renata (= 07 membros).

**a.3) Homens da ativa:** Bento, David, Evane, Flávio, Henrique, João, Gerson, José Maria, Lawrence, Luiz, Pimenta, Marcelo, Kuramoto, Oracy, Otávio, Raulino, Roosevelt, Duckur, Silvano e Tiago (= 20 membros).

Como somos 32 filiados, teremos direito a indicar **10 Delegados** com direito a VOZ e VOTO, nos termos do § 1º do artigo 5º do Regimento Interno (RI) do II CN-PFA. Mantendo-se a proporção coerente, a deliberação dos participantes da 5ª Assembleia Geral fora de indicar:

01 Aposentado(a);  
02 PFA's mulheres da ativa; e  
07 PFA's homens da ativa.

Dos participantes da 5ª Assembleia Geral, se dispuseram candidatar-se a integrar o corpo dos Delegados:

**Aposentado(a):** Teresinha de Jesus Costa Lima (01).

**PFA's mulheres da ativa:** Ludmilla de Carvalho, Janice Moraes e Renata Dias (03).

**PFA's homens da ativa:** Evane, Flávio, Henrique, Oracy, Pimenta e Tiago (06).

Caso outro PFA deseje disputar vaga para Delegado, favor inscrever-se até quinta-feira (18/08), atentando-se em atender pré-requisitos de qualificação da candidatura dispostos no artigo 11 do RI do II CN-PFA. Caso nenhum outro PFA se inscreva, a eleição será na modalidade de "aclamação" na próxima segunda-feira (22/08) em Assembleia Geral Extraordinária.

**Tema III-b) Instituição da Gratificação de Qualificação (GQ):** nos moldes do apresentado no Relatório de Gestão do Diretor de Gestão Estratégica do INCRA (22/07/16) ao MPOG em Grupo de Trabalho (GT) instituído pela

Portaria/INCRA/P/nº 571 (28/10/15), a Gratificação de Qualificação (GQ) seria instituída nos respectivos patamares por Classe e Padrão dos Cargos de PFA (Nível Superior).

**Tema III-c) Criação da Escola de Governo com formação em temas da Governança Agrária:** Cursos Técnicos de Pós-Graduação LATO SENSU (Especialização e MBA) e STRICTO SENSU (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) com cargas horárias e disciplinas afins a área de Governança Fundiária, como Sensoriamento Remoto, Estatística, Softwares, Equipamentos de Campo Agrônomo (GPS, QUANTUM-GIS, etc), Economia Rural, Perícias/Auditorias/Avaliações de Engenharia, Governança Agrária em outros países, etc.

tanto na sede, quanto nas regionais.

**Tema III-d) Inclusão de outras Engenharias e Categorias Profissionais da Governança Fundiária: Nível Superior** Engenheiros (Agrônomos-Civis-Agrimensores-Cartógrafos-de Minas-da Computação-Florestais), Arquitetos, Geógrafos, Estatísticos, Economistas, Sociólogos e **cargos de Nível Médio (Técnicos/Topógrafos)** tanto na sede, quanto nas regionais custeados pelo Governo Federal.

**Tema III-e) Instituir a Gratificação pela Instrutoria Técnica:** Aos PFA's os quais já possuem notório conhecimento acadêmico e profissional para ministrar cursos aos demais servidores, que haja estímulo pecuniário aos que se dispuserem dedicar à elaboração de aulas e material didático para a Escola de Governo e/ou cursos pelas SR's.

**Tema III-f) Atribuições dos PFA's ao levantamento periódico do VTN, VTI para fins de Tributação, Estatística e Transmissão do Imóvel Rural:** ITR, IRrural-PF e PJ, Adjudicação, Compra e Venda, Desapropriação, Arresto, Penhora, Dação em Pagamento, Garantia Hipotecária em Licitações, Leilões, etc. Os PFA's teriam atribuições institucionais em carreira própria capaz de produzir trabalhos à diferentes instituições da Administração Direta e Indireta, nos moldes análogos aos que fazem hoje Técnicos da EMBRAPA e IBGE.

**Tema III-g) Instituir Grupos de Trabalhos** os quais PFA's se **inter-relacionem** com outros Órgãos Fundiários ou outras SR's: experiências de Grupos de Trabalhos de PFA's prestando serviços com outras SR's, e/ou em Grupos de Trabalhos com outras instituições proporcionarão "oxigenação" dos trabalhos de campo (estudos de casos exitosos em outras SR's) , assim como troca de experiências profissionais com outras instituições as quais atuam e necessitam dos trabalhos dos PFA's na área rural, como: IBGE, EMBRAPA, CREA, EMATER, SENAR, OAB, Universidades, IBAMA, MPF, FAO, SPU, AGU, CGU, Polícia Federal, SRF, etc.

Tema III-h) Realizar "mesas redondas" quinzenais nas SR's convidando profissionais com conhecimentos "pontuais" das áreas de Governança Fundiária: estudiosos da FAO, IBGE, EMBRAPA, EMATER, SENAR, Universidades, etc seriam periodicamente convidados a ministrarem palestras técnicas aos PFA's visando Aperfeiçoamento profissional e ganho institucional da Autarquia Fundiária.

Caso algum outro PFA queira acrescentar, alterar temas debatidos esta manhã, favor fazê-los **diretamente** nestes 08 temas abordados/discutidos para inserção no Eixo Temático III do II CN-PFA até às 15:40 horas de hoje.

Atenciosamente,



**Engº Agrº Henrique Seleme Lauar**

Perito Federal Agrário - PFA

INCRA/SR-04/GO/T-1

CREA-GO nº 8.277/D

Coordenador da Câmara Técnica do INCRA/SR-04

CREA-DF nº 23.724/V

CREA-PA nº 16.474/V

CREA-AP nº 3.845/V

CREA-MT nº GO008277

IBAPE-GO nº 111-CF

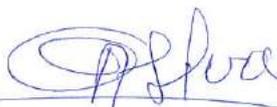
Conselheiro-Geral do IBAPE-GO

Fone: (62) 3269 - 1758



**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****15/8/2016 | SR 04/GO**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, e os pensionistas (se houver), em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na sala da T-1 da **Superintendência Regional (SR) do Incra 04/GO**, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 12 (doze) PFAs desta SR., foi apresentada e discutida a pauta. Acerca da listagem preliminar, a delegacia sindical não verificou inconsistências. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA, Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFAs consideraram que (VER EM ANEXO). Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 45 minutos, e eu, Oracy Alves da Silva, SIAPE nº 1467107 e CPF nº 251.885.001-59, Delegado Sindical (Suplente) do SindPFA na SR 04/GO, lavro esta ata, que segue assinada por mim.



**Oracy Alves da Silva**  
Delegado Sindical do SindPFA na SR 04/GO

# Ata de Assembleia Geral Extraordinária

15/08/2016 - SR-04

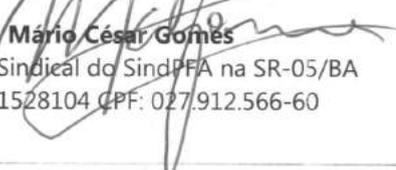
Anexo 1

## Lista de Presença

Nome	SIAPÉ	ASSINATURA
Peter Fernando de Menezes	2178820	
Bartholomeu José Lopes de Azevedo	1720353	
DRACY ALVES DA SILVA	1467107	
Jorge Lourenço da Silva	720292	
Silvino Alves Pereira	1221298-2	
Edmundo José de Carvalho	13180-66	
Tiago de Melo	1552215	
Carolina Pereira Almeida	1600941	
Ernesto Moreira	1385499	
HENRIQUE S. LAVAL	1525695	
Flávio Henrique C. Moreira	1467801	
MARCELO SOARES DOS SANTOS	1527950	

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****15/08/2016 | SR 05/BA**

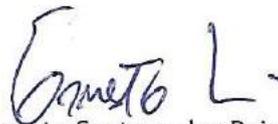
Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, os Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA ativos, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na sala dos Peritos Federais Agrários da **Superintendência Regional (SR) do Incra 05/BA**, a fim de: 1) Apresentar a listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discutir o terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 08 (oito) PFAs ativos desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Acerca da listagem preliminar, a Delegacia Sindical verificou as seguintes inconsistências: O PFA Rondinele Nascimento Querino, outrora lotado na SR-30 encontra-se lotado nesta SR, necessitando ser corrigida a informação da listagem preliminar de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação. Ademais, foram novamente pontuados e esclarecidos os critérios de elegibilidade ao II CNPFA segundo os critérios definidos no regimento daquele evento. Adicionalmente, foram esclarecidos os dois pontos apontados na ata da Assembleia Geral do dia 08/08/2016 a respeito da participação da elegibilidade, segundo o critério de filiação dos PFAs Almir Carvalho e José Peregrino que ingressaram no INCRA em janeiro do corrente ano e se filiaram ao sindicato apenas no mês de maio, impossibilitando regimentalmente a participação de ambos no II CNPFA. Quanto ao PFA Rondinele Nascimento Querino foi informada a elegibilidade do mesmo segundo tal critério e verificada a incorreção de lotação do mesmo na listagem preliminar dos elegíveis disponibilizada pelo SindPFA para as devidas correções da informação. Oportunamente, foi informado o repasse das considerações a todos, via e-mail, do SindPFA/Sede acerca das diversas considerações consignadas na ata anterior. Referente ao terceiro eixo temático do II CNPFA, Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFAs consideraram que: a) O texto orientador careceu de maiores detalhamentos; b) A valorização profissional depende, em muito, do esgarçamento do modelo atual, neste sentido pontuaram que o sindicato deveria se posicionar institucionalmente a respeito do Acórdão TCU 775-2016, que determinou o bloqueio de expressivo contingente de assentados, no sentido de pautar a administração e qualificar especialmente a seleção de famílias, que deveria se dar por meio de listagem pública dos candidatos tendo a transparência como desdobramento do princípio constitucional da publicidade na atual Administração Pública brasileira; c) Ainda em relação ao Acórdão supra, foi avaliado que o timing ideal para pautar a questão foi quando da publicação do Acórdão, mas que ainda é salutar uma ação neste sentido, considerando que até o momento o INCRA ainda não deu efetividade ao plano de providências referente às medidas saneadoras do processo de seleção de beneficiários e de supervisão ocupacional só estarão totalmente operacionalizadas ao final de 2019, é de se esperar que o percentual de indícios de irregularidades apresentado nos últimos dois exercícios se mantenha durante o processo de seleção desses novos beneficiários nos próximos três exercícios futuros, pelo menos; d) Foi pautada como uma diretriz pela administração atual a titulação dos assentamentos, neste sentido, deve-se buscar pontuar importante papel dos PFAs nessa ação; e) O potencial arrecadatório com o ITR foi pontuado, no entanto entendemos que é um assunto controverso e politicamente indigesto; f) Deve-se buscar, via emenda ou acordo com o MPOG no PL nº 5865/2016 a redução de níveis, de 16 para 13. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Delegado suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que o mesmo procedesse a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes e consignada para todos os efeitos legais como parte integrante da presente ata, o seu Anexo I. Como ninguém mais se manifestou, às onze horas e cinquenta minutos, foi a Assembleia Geral Extraordinária declarada encerrada.

**Mário César Gomes**Delegado Sindical do SindPFA na SR-05/BA  
SIAPE: 1528104 CPF: 027.912.566-60



**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****15/8/2016 | SR 05-BA UA Sul**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na sala da Obtenção de Terras da Unidade Avançada do Sul da Bania da **Superintendência Regional (SR) do Incra 05/BA**, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 01 PFA desta UA Sul, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA, Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFAs consideraram que é extremamente pertinente a discussão e que deve ser aprofundada quando da realização do Congresso. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 10 horas e 15 minutos, e eu, Ernesto Santana dos Reis, SIAPE nº 1219927 e CPF nº 773.731.896-87, eleito pela Assembléia para secretariar, lavro esta ata, que segue assinada por mim.



Ernesto Santana dos Reis

Secretário eleito na UA Sul SR 05-BA

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**15/8/2016 | UA Sul SR 05-BA**

**Anexo I**  
**Lista de Presença**

**Nome**

**SIAPE**

**Assinatura**

ERNESTO SANTANA DOS REIS

1217927

Ernesto L.

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****15/8/2016 | SR 07- RJ**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na sala 806 da **Superintendência Regional do Inca 07/RJ** a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 02 PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 15 horas e 30 minutos, e eu, Vanilton Ribeiro dos Santos, SIAPE nº 01499731 e CPF nº 07113630723, Delegado Sindical do SindPFA na SR 07/ RJ, lavro esta ata, que segue assinada por mim.



**Vanilton Ribeiro dos Santos**  
Delegado Sindical do SindPFA na SR 07-RJ



## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

15/8/2016 | SR08

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na da Assinca da **Superintendência Regional (SR) do Incra de São Paulo SR 08**, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 17 (dezessete) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Acerca da listagem preliminar, a Delegacia Sindical verificou as seguintes inconsistências: que o número de pfas não estaria certo (nos nossos cálculos seria 33 e qual a situação do Antonio Perosa, Fabio Leme, Margarida Portela-pensionista, Raul do Vale e Wellinton Luiz Silva), se era possível aumentar o número de mulher para o congresso, se era possível dispensar a presença na assembleia para os aposentados candidatarem a delegado e fazer mais uma assembleia extra para os que mais pfas possam se candidatar ao congresso. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFAs consideraram que a carreira deveria ter ser de fato uma carreira típica de Estado. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 35 minutos, e eu, André Parisi Conde, SIAPE nº 1472916 e CPF nº 14830311878, Delegado Sindical do SindPFA na SR08, lavro esta ata, que segue assinada por mim.



**André Parisi Conde**  
Delegado Sindical do SindPFA na SR 08

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

15/8/2016 | SR08

**Anexo I  
Lista de Presença**

Nome	SIAPE	Assinatura
Francisco M.M. Mavote	1475297	
André Paulo Conde	1472916	
WAGNER THEIZEN	1220116	
BRUNNA PATRICIA SANTOS B. MUES	1550841	
Dileia S. Santos	1527611	
RICARDO ROBERTO WITZ		
José Ingrid Jardim Queiroz	1567931	José Ingrid Jardim Queiroz
Paulo Eduardo Michelotti	1528582	
ANDRÉ F. DOSVALDO	1618525	
ANTÔNIO JAIEL RODRIGUES	1473015	
Márcia Sauran	1527933	Márcia Sauran
MARCEL MULLER	147279	
Guilherme Boni Matsushita	1615537	
Paulo Augusto B. Carabó	1472888	
Francisco de Luca	1528084	
REGINALDO TOLEDO RUIZ	1528459	
TEREZINHA DÍAS ESCUANAVICA	1551939	

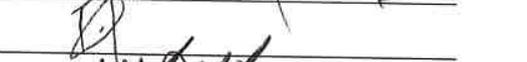
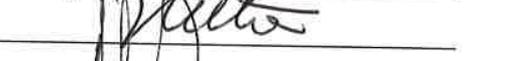
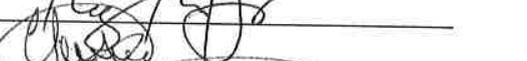
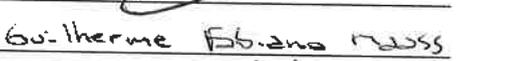
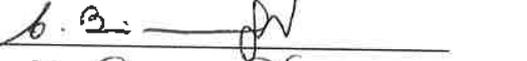
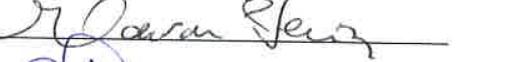
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****15/8/2016 | SR 09-PR**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se no oitavo andar da **Superintendência Regional (SR) do Incra 09/PR**, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 15 (quinze) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFAs consideraram que a valorização profissional e a melhoria da remuneração passam por uma mudança de paradigma quanto a nossas atividades sendo discutido de forma exaustiva a conjuntura atual, perspectivas futuras e o que podemos fazer na busca de uma valorização profissional com remuneração digna a que fazemos jus. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 12 horas e 10 minutos, e eu, Fabrício Melfi, SIAPE nº 01222403 e CPF nº 883131829-20, Delegado Sindical do SindPFA na SR 09/PR, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

**Fabrício Melfi**

Delegado(a) Sindical do SindPFA na SR 09-PR

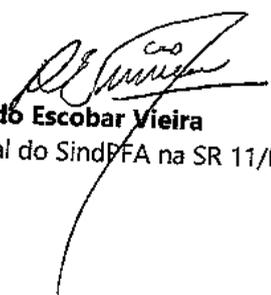
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****15/8/2016 | SR XX-XX****Anexo I  
Lista de Presença**

Nome	SIAPE	Assinatura
FABRÍCIO MELFI	1222403	
WALMIN ZM	140439	
MAURO SALOZ	1587257	
RONILSON MARQUES CAMPOS	1502270	
Netton Bezerra Suedy	2375110	
ALAIN DOBIGNIES	1561742	
SERON D. A. OLIVEIRA		
Reginald C. Raffo		
CLAUDINBI CHALITO DA SILVA	1502278	
Geraldo Batista Martins	1553809	
Lineu E. D'Agostin	2615859	
GUILHERME FABIANO MASS	1528852	Guilherme Fabiano Mass
Albato Simuneyen	0722516	Albato Simuneyen
EDEVAR PERIN	1528867	Edevar Perin
Eleomar Mariani	1549428	Eleomar Mariani

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

15/8/2016 | SR 11/RS

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na **sala 405 da Superintendência Regional (SR)/11/RS do Incra**, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFA's elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 05 PFA's em atividade desta SR e 01 aposentado, foi apresentada e discutida a pauta. Acerca da listagem preliminar, a Delegacia Sindical verificou não haver inconsistências. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA, Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFA's consideraram que, em função do momento político atual, os esforços do SindPFA concentrem-se na estruturação da carreira com, no mínimo, a redução do número dos padrões da carreira. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 05 minutos, e eu, **Reginaldo Escobar Vieira**, SIAPE nº 1219722 e CPF nº 101.539.770-00, Delegado Sindical do SindPFA na SR 11/RS, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

  
**Reginaldo Escobar Vieira**  
Delegado Sindical do SindPFA na SR 11/RS



## **Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**19/8/2016 | SR 11-RS**

No dia 19 do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 14h, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, de acordo com a faculdade aberta pela Resolução SindPFA nº 8/2016, de 15 de agosto de 2016, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária em 16/08/2016, na sala 407 da Superintendência Regional (SR) do Inca 11/RS, a fim a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 12 PFAs desta SR foi reapresentada e discutida a pauta. Os participantes compreendem a necessidade de argumentar racionalmente junto ao governo de que na carreira de PFA se devam incluir outros profissionais da área tecnológica (sistema Confea-CREA); aprofundar a questão de que muitas funções internas a Autarquia devam ser de exclusiva competência de profissionais de áreas tecnológicas e guarnecidas pelo respectivo dispositivo legal (instituído por leis e não por normas infra-legais), sendo que isso nos garante não apenas exclusividade funcional como também futuras negociações de carreira; devam lutar pela institucionalização da profissionalização dos cargos de chefia, preenchidos via concursos internos; pautar a questão candente dos desvios funcionais e tentar ao máximo que os profissionais se dediquem as suas áreas técnicas; pautar a questão do adicional por titulação; buscar sensibilizar o governo para a diminuição do número de níveis da carreira enfim, gestar junto ao governo uma atuação da carreira em consonância com nossa proposta de governança agrária. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 15h, e eu, Rubem Marcos Brizola, SIAPE nº 14743671 e CPF nº 923.887.520-00, Delegado Sindical (Suplente) do SindPFA na SR 11/RS, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

Rubem Marcos Brizola

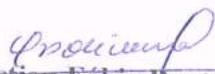
**Nome do(a) Delegado(a) Sindical ou Secretário(a) eleito(a)**

Em Substituição ao Delegado Sindical do SindPFA na SR 11-RS



**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****15/8/2016 | SR 12- MA**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se numa das salas da Divisão de Obtenção de Terras da **Superintendência Regional (SR) do Incra 12/MA**, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 10 (dez) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Acerca da listagem preliminar, a Delegacia Sindical verificou a seguinte inconsistência: O PFA Wellington Luiz Costa Silva foi removido à SR08/SP. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA, Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFAs discutiram as atuais atribuições da carreira, com foco nas exclusivas de Estado e consideraram que há necessidade de alterações na atual estrutura da carreira, para se adequar à política agrária e órgão propostos (Instituto de Terras) e, sobretudo fortalecê-la. Estas mudanças já vêm sendo pautadas pelo SindPFA, e abrangem aspectos como: mudança de nomenclatura, redução de níveis, recebimento via subsídio, incremento de atribuições, especialmente as alusivas à cobrança de ITR, inclusão de outras formações do sistema CREA/CONFEA e reestruturação salarial. Além de ser imperativo a adoção de política permanente e contínua de capacitação à qualificação do trabalho do PFA. Discutimos também a preocupação com o retorno do MDA, pois entendemos que o mesmo representa riscos à proposta do Sindicato de criação de um novo Órgão de Terras forte e com autonomia para efetivar a governança agrária no país e neste contexto foi ponto pacífico que uma futura vinculação ao MDA será danosa às pretensões da categoria. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 35 minutos, e eu, Cristian Fábio Pantoja de Oliveira, SIAPE nº 1615805 e CPF nº 659.326.683-34, Delegado Sindical Suplente do SindPFA na SR12/MA, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

  
**Cristian Fábio Pantoja de Oliveira**

Delegado Sindical Suplente do SindPFA na SR12-MA



## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

15/8/2016 | SR 13-MT

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na sala da Obtenção da **Superintendência Regional (SR) do Incra 13/MT**, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 10 (dez) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, foi considerado que os PFAs têm a capacidade de gerir e fiscalizar essa governança, têm o arcabouço técnico para isso. No entanto a categoria está bastante desunida. Por que nós, que temos uma expressiva participação no sindicato não conseguimos evoluir enquanto carreira, por que em uma greve não conseguimos parar a categoria? Falta união entre os PFAs, falta união entre as carreiras do INCRA, falta poder de barganha, pois o INCRA parar não causa danos ao governo. Nesse ponto houve uma divergência, será que se parasse realmente não incomodaria? O caso dos EPis foi citado quando numa reunião com 11 superintendentes, 7 citaram que a não ida a campo pelos Peritos estava incomodando, e estavam pressionando a presidência do INCRA a tomar uma atitude. Aqui no MT surgiu inicialmente uma proposta de parar as vistorias, mas ninguém aderiu. Mostrando dessa forma a desunião e desarticulação no estado, quadro que se demonstra também em outras SRs. Assim detectada pelos presentes na Assembleia. O Terra Legal é um exemplo de como a atuação do Perito pode influenciar na Governança Agrária e como pode ter o poder de decisão em certa situação, mesmo não estando na Lei a restrição ao Perito a ida a campo para vistoria, é uma vitória da categoria conseguir que os laudos de vistoria de ocupação sejam assinados apenas por PFAs. O Terra Legal teve o seu lado bom por proporcionar gestão, recursos, organização e tecnologia. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 17 minutos, e eu, Mariana Rodrigues dos Santos, SIAPE nº 1551429 e CPF nº 03242681657, lavro esta ata, que segue assinada por mim.



**Mariana Rodrigues dos Santos**

SR 13-MT



## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

**15/8/2016 | SR 14-AC**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na “sala dos agrônomos” da **Superintendência Regional (SR) do Incra 14/AC**, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 16 (dezesseis) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA, Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFAs consideraram que o congresso servirá para mudar o panorama de atuação da carreira. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 00 minutos, e eu, Daniel Barreto Gorelik, SIAPE nº 2014728 e CPF nº 013.676.770-25, Delegado Sindical do SindPFA na SR 14/AC, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

  
**Daniel Barreto Gorelik**

Delegado(a) Sindical do SindPFA na SR 14-AC

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

15/8/2016 | SR 14-AC

### Anexo I Lista de Presença

Nome	SIAPE	Assinatura
DANIEL BARRETO GORELIK	2014728	
JAILSON DAS DE SOUZA	1528124	
FRANCO ROBERTO DOS A. BONFIM	1211225	
NOEL MATOS DA SILVA		noel matos da silva
JANUÁRIO L. COSTA	0724107	
Jeferison Cunha de Souza	1553500	
Rodrigo Vinícius Soares	1615212	
Emiliano P. Pinto	1553486	
WERYSSON LUIZ PEDROSA M SILVA	1956020	
Augusto M. T. Feio	1654913	
PEDRO GOMES D. JUNIOR	1502284	
Helen Juracy Brito	1527467	
Fausto Luiz	2015415	
Valter B. Magalhães	1499709	
Aluísio Alves Almeida	1527801	
M <sup>3</sup> Izabel F. L. Rezende	2012780	

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****15/8/2016 | SR (15)AM**

No décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na sala 29 da **Superintendência Regional (SR) do Incra 15/AM**, a fim de discutir sobre:

1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 08 (oito) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o primeiro item foram relacionados os seguintes nomes para compor a lista de PFAs elegíveis segundo o critério de filiação: Djalmary de Souza e Souza (Delegada nata), Maria Aparecida Campos Lucena Dias (Aposentada), João Batista Jornada da Jornada, André Luiz de Menezes, Afonso Aníbal Brasil Vieira, Jorge Cláudio Serra Gonçalves, José de Jesus Santos Lobato e Ytalo Renno Custódio Martins. Nas ocasiões da realização das Assembleias dos dias 1/8/2016 e 8/8/2016 as PFAs Djalmary Souza e Keila Bernardes, Delegada e Suplente, respectivamente, encontravam-se no município de Japurá/AM. A partir do deslocamento da sede do município de Japurá para a área de trabalho ficaram sem qualquer meio de comunicação disponível, portanto, não puderam participar. O PFA Ytalo Martins também encontra-se fora da sua Unidade de lotação, está no município de Boca do Acre, entretanto, foi realizado contato telefônico e o mesmo manifestou interesse em participar do congresso. Por oportuno, informamos que o PFA Flávio de Azevedo Tavares foi removido para a SR (23) SE, o PFA Luiz Renato Axt foi removido para a SR (10) SC, o PFA Martinho Saturnino de Queiros aposentou-se. Os PFAs Cassio Marcel Leite de Moraes, Marno Elisandro Losekann e Ytalo Renno Custódio Martins foram removidos para a Unidade Avançada de Humaitá/AM. Sobre o segundo e último item, o terceiro Eixo Temático do II Congresso Nacional dos Peritos Federais Agrários "Política de Carreira, desenvolvimento e valorização profissional", mais especificamente à valorização profissional os PFAs consideraram que devem ser revistos os critérios de avaliação feitos somente vinculados ao cumprimento de metas, cumprimento das recomendações de avaliações com baixas pontuações (como capacitações do servidor), não permitir que as avaliações sejam influenciadas por relacionamentos pessoais e feitas sob critérios técnicos, realização de capacitações e qualificação dessas capacitações, cursos de pós- graduação. Também consideram que devem continuar a busca de negociação das pautas existentes (como a redução dos níveis e a recuperação da relação entre o VB e GDAPA de 60/40%) e a regulamentação dos critérios para escolha dos cargos de chefia. Também solicitam um posicionamento do SindPFA sobre as propostas para a MP 731 que o Presidente do Incra encaminhou a Casa Civil, já que argumenta-se que há melhorias para o servidor, mas na prática não ocorrerá essas melhorias. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 10 minutos, e eu, Djalmary de Souza e Souza, SIAPE nº 1615880 e CPF nº 704.583.362-53, Delegada Sindical do SindPFA na SR 15/AM, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

  
**Djalmary de Souza e Souza**

Delegada Sindical do SindPFA na SR 15-AM



**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****15/8/2016 | UAD/SR 16-MS**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na sala do setor de assentamento da **Unidade Avançada Dourados – UAD/SR16-MS**, a fim de:

- 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA);
- 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional.

Estando presentes 03 (três) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Acerca da listagem preliminar, a Delegacia Sindical não verificou inconsistências na listagem. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFAs consideraram que a categoria deve buscar, a melhoria de carreira, a gratificação de qualificação e também a inserção da carreira nas contempladas na lei 12.855/2013, a qual trata da indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos que especifica, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, haja vista que a fiscalização da invasão de terras públicas, fiscalização de danos ambientais em áreas de assentamento e de compra e venda de lotes da Reforma Agrária na região de fronteira também se enquadrariam em atividades de repressão de delitos, expondo também esses servidores que exercem tal atividade a ameaças que poderiam resultar em danos a sua integridade física. Além disso, consideraram que o sindicato deve encampar a erradicação do desvio de função no serviço público, assim os PFAs devem atuar somente nas atribuições da função. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 10 horas e 15 minutos, e eu, Roone Maicon Gonçalves Martins, SIAPE nº 1527918 e CPF nº 70440395100, Delegado Sindical do SindPFA na SR 16/MS, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

**Roone Maicon Gonçalves Martins**

Delegado Sindical do SindPFA na SR 16-MS



## **Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**15/8/2016 | SR 18-PB**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na sala de reuniões da **Superintendência Regional (SR) do Incra 18/PB**, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 12 (doze) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Acerca da listagem preliminar, a Delegacia Sindical não verificou inconsistências. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA, Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFAs consideraram que o eixo contempla as expectativas. Foi recomendado que se deveria dar mais ênfase na discussão dos avanços na definição da Carreira de Perito Federal Agrário para que seja efetivamente reconhecida como carreira típica de estado.

Foi enfatizado ainda que o II CNPFA deveria contemplar a definição de novas estratégias para se promover avanços na discussão política e salarial com o governo.

Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 10 horas e 50 minutos, e eu, Eduardo Vasconcelos de Medeiros, SIAPE no 1548697 e CPF no 78997232487, Delegado Sindical (Suplente) do SindPFA na SR 18/PB, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

*Eduardo V. de Medeiros*

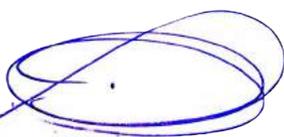
Eduardo V. de Medeiros  
Delegado(a) Sindical do SindPFA na SR 18-PB



## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

**15/8/2016 | SR 20-ES**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na reunião da Divisão de Desenvolvimento da **Superintendência Regional (SR) do Incra 20/ES**, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 09 (nove) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Acerca da listagem preliminar, a Delegacia Sindical verificou que não existem inconsistências na listagem da SR-20/ES. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA, Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFAs consideraram que essa questão está atrelada completamente ao interesse político e uma reestruturação do órgão e suas demandas, e que a valorização não depende apenas dos servidores, em que pese todos os esforços que estão sendo feitos. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 10 horas e 20 minutos, e eu, Luciano Ribeiro Braga, SIAPE nº 1468027 e CPF nº 031.771.857-60, Delegado Sindical (Interino) do SindPFA na SR 20/ES, lavro esta ata, que segue assinada por mim.



**Luciano Ribeiro Braga**

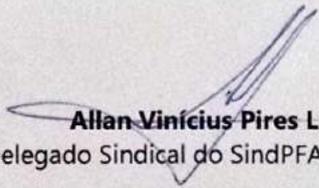
Delegado Sindical (Interino) do SindPFA na SR 20-ES



## **Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**15/8/2016 (Realizada em 17/08/2016) | SR 21-AP**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e vinte minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na sala 02 da **Superintendência Regional (SR) do Incra 21/AP**, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 7 (sete) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Acerca da listagem preliminar, a Delegacia Sindical verificou as seguintes inconsistências: o PFA aposentado Jorge Luis Silva Furtado está incluso na lista de Brasília (é aposentado por esta SR), mas hoje reside no Amapá e questiona-se se ele irá pleitear sua vaga por Brasília ou pelo Amapá. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA, Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFAs consideraram que a política de capacitação do INCRA seja mais eficiente e de maior qualidade, pois são oferecidos cursos aleatórios, sem seleção e sem direcionamento correto de servidores. Outros assuntos abordados foram a qualificação dos gestores e o fortalecimento da autarquia, visando o Instituto de Terras, com ferramentas que melhorem a segurança na gestão e regularização fundiária, com maior controle da gestão das terras. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 12 horas, e eu, Allan Vinícius Pires Lisboa, SIAPE nº 2013870 e CPF nº 009.924.735-60, Delegado Sindical do SindPFA na SR 21/AP, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

  
**Allan Vinícius Pires Lisboa**  
Delegado Sindical do SindPFA na SR 21-AP



## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

15/8/2016 | SR 23-SE

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na sala do Serviço de Obtenção de Terras da **Superintendência Regional (SR) do Incra 23/SE**, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 10 (dez) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Acerca da listagem preliminar, a Delegacia Sindical verificou as seguintes inconsistências: a Sra. Maria de Lourdes Cortez Oliveira se aposentou pela SR de Rondônia e o servidor ativo Flávio de Menezes Tavares, foi removido da SR do Amazonas para a SR de Sergipe, o que deve ser revisado. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA, Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFAs consideraram a necessidade do retorno das discussões sobre a carreira típica de Estado; que a questão do EPI, proposto pelo SindPFA, foi muito importante, para a valorização da carreira. Quanto ao processo de adjudicação, modalidade ventilada pelo INCRA Sede para aquisição de terras, deve haver um empenho do SindPFA, para que os PFAs não sejam mais desvalorizados. Da mesma forma, relataram os problemas observados pela desapropriação da Fazenda Tingui, em Sergipe, nesta modalidade. Neste ponto, esta Delegacia Sindical aprovou o convite ao servidor André Luiz Bonfim Ferreira, Coordenador Nacional do Grupo de Trabalho para Adjudicação para apresentar aos PFAs este tema, pedindo ainda, que este tema seja discutido nacionalmente pelo SindPFA. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 20 minutos, e eu, Bruno Gomes Cunha, SIAPE nº 1551055 e CPF nº 006733505-50, Delegado Sindical do SindPFA na SR 23/SE, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

  
**Bruno Gomes Cunha**

Delegado Sindical do SindPFA na SR 23-SE



**Ata de Assembleia Geral Extraordinária****15/8/2016 | SR 24-PI**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na Sala 11, Bloco 02, da **Superintendência Regional (SR) do Incra 24/PI**, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 12 (doze) PFAs desta SR e 01 (uma) PFA em trânsito, da SR-18, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre a listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação, foi identificado que não consta o nome de 03 (três) PFAs aposentados da SR-24: Edésio Ferreira de Miranda, Ipujucan Régis da Silva e José Pedro de Araújo Filho. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFAs consideraram importante o SindPFA promover um trabalho de motivação dos PFAs para a participação na discussão desse tema e no envolvimento das ações do Sindicato. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 10 minutos, e eu, Cláudia Maria César de Araújo, SIAPE nº 2457287 e CPF nº 397.569.123-91, Delegada Sindical do SindPFA na SR 24/PI, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

**Cláudia Maria César de Araújo**

Delegado Sindical do SindPFA na SR 24-PI



**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**  
**Edital de Convocação nº 05/2016**  
**22/8/2016 | SR 25-RR**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, horário local, os Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, e os pensionistas (se houver), de acordo com a faculdade aberta pela Resolução SindPFA nº 8/2016, de 15 de agosto de 2016, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária em, em atenção ao **Edital de Convocação nº 05/2016**, na sala do meio ambiente da **Superintendência Regional do Incra (SR-25 RR)** a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 05 (cinco) PFAs desta SR., foi apresentada e discutida a pauta. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 10 horas e 40 minutos, e eu, TULIO DE MELO MOTA, SIAPE nº 02020336-5 e CPF nº 041.093.116-08, do SindPFA na SR 25/RR, lavro esta ata, que segue assinada por mim.

TULIO DE MELO MOTA

Delegado(a) Sindical do SindPFA na SR 25-RR

*Tulio de Melo Mota*  
Tulio de Melo Mota  
Perito Federal Agrário  
Eng. Agrônomo CREA 92388/R  
SIAPE: 2020336  
INCRA/SR.25-RR

*[Assinatura]*  
Eng. Agr. Edglerdâmia L. L. de O. Macedo  
Perito Federal Agrário  
Mat. 1615471/CREA 14714/CE

*[Assinatura]*  
MARCIA ALMEIDA SILVA de Almeida  
Periteira Agrônoma Perito Federal Agrário  
Mat. 1285379  
INCRA - RORAIMA

*Raul Alfonso Filho*  
RAUL ALFONSO FILHO  
ENG. AGRÔNOMO  
SIAPE: 2053602

*[Assinatura]*  
ROBERTO JOSINO DE BRITO  
PERITO FEDERAL AGRÁRIO  
Eng. Agrônomo/MSc  
SIAPE 1494136

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

**15/8/2016 | SR 27 Marabá - PA**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na sala do Serviço de Terras da **Superintendência Regional (SR) do Inkra 27/Marabá-PA**, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 16 (dezesseis) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Acerca da listagem preliminar, não foi verificada nenhuma inconsistência, constando todos os Agrônomos lotados na SR e aposentados sendo todos sindicalizados. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA, Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFAs consideraram que: devemos combater o desvio de função tanto das atividades que cabem aos PFAs e são desenvolvidas por outras carreiras, quanto à restrita observância do desenvolvimento de nossas atribuições; revisão e regulamentação da lei 10.550/2002 da carreira de Perito Federal Agrário, como forma de melhor definição das atribuições da carreira; implantação de uma política de qualificação profissional, com incentivo e valorização da carreira de Perito federal agrário. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos, e eu, Adelson Teles Carvalho, SIAPE nº 1551504 e CPF nº 757.023.393-04, Delegado Sindical do SindPFA na SR 27/Marabá, lavro esta ata, que segue assinada por mim.



**Adelson Teles Carvalho**

Delegado Sindical do SindPFA na SR 27-Marabá-PA

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

15/8/2016 | SR 27 – Marabá/PA

### Anexo I

### Lista de Presença

Nome	SIAPE	Assinatura
Adelson Teles Carvalho	1551504	
José Carlos de Jesus Jr	1550979	
Luiz Ribeiro Lima F.	2032410	
Vanderson Rosado	1527693	
Gilson Sousa Mendes	0719339	
Quênto Jones B. Silva	0718908	
Antonio Regis M. Barroso	0719351	
José de Sousa Costa Júnior	2005969	
Cleber Silva Dias	0718563	
Helbert Braz Fernandes	1467423	
Emílio Montez	1639634	
Genésio Cavalcanti J. Filho	1551656	
Giuseppe Serra Seta Vieira	1614892	
Wilson da Costa Barbosa	1551985	
Beto Marques de Souza	2013867	
Carlos de Souza C. Júnior	1499807	

## **Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**15/8/2016 | SR/28(DFE)**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, horário local, os Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos e aposentados, Breno Sabioni Resck, Luciano Meirelis Belém, Paulo Leite Pinheiro, Milton Ferreira Furtado, Manuel Jorge P. Carvalhal, César <sup>a</sup> Wanderer, Márcio Hedilberto Cunha Borges e Jobelino Coelho de Araújo, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na Sala 27 da **Superintendência Regional (SR) do Incra SR/28/DFE**, a fim de: 1) Apresentação da listagem preliminar de PFA's elegíveis ao Congresso segundo critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de Carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 08 (oito) PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Sobre o primeiro item da pauta, todos os PFA's relacionados na listagem enviada continuam a fazer parte do quadro funcional da SR, exceto o PFA Carlos Moncaio da Silveira que se aposentou; Quanto ao item segundo da pauta, retro-mencionado, colocado em discussão, os PFA's presentes anuíram ao ali proposto, reconhecendo a necessidade de **“inserção positiva da categoria nas agendas das políticas de governança agrária e do desenvolvimento rural sustentável, como condição essencial na luta pelo fortalecimento dessas políticas públicas para a construção de uma nova institucionalidade, em favor da sociedade e da valorização profissional dos Peritos Federais Agrários.”**

Não havendo outros itens a tratar, a reunião foi encerrada às 10:horas e 20 minutos, e eu, Jobelino Coelho de Araújo, CPF n.º 822.323.858, Delegado Sindical do SindPFA na SR 28/DFE, eleito pela Assembléia Geral Extraordinária para Secretariar, segue assinada por mim.

  
**JOBELINO COELHO DE ARAÚJO**  
Delegado(a) Sindical do SindPFA na SR 28/DFE

## LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINPFA – SR/28/DFE

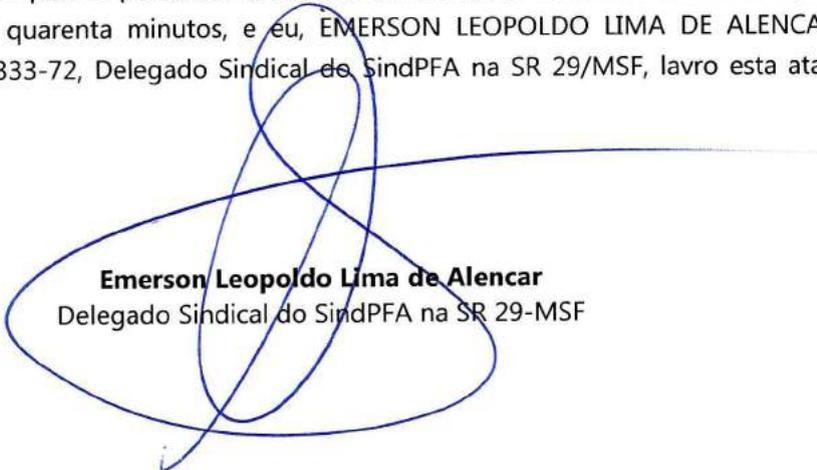
N.º Ord.	NOMES	ASSINATURAS
01	BRENO SABIONI RESCK	Breno Sabioni Resck
02	Luciano Meirelis Fidem	<del>Luciano Meirelis Fidem</del>
03	<del>PABLO LESTE DE OLIVEIRA</del>	<del>[Signature]</del>
04	<del>Milton Ferraz de Fátima</del>	<del>[Signature]</del>
05	MANUEL JORGE P. CARVALHO	Manuel Jorge P. Carvalho
06	César A. Wanderer	César A. Wanderer
07	Marcio Adelberto Ambrosio	Marcio Ambrosio
08	Jovelino Coelho de Araújo	Jovelino Coelho de Araújo
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		

Data: 01/08/2016, ~~Data~~ 15/08/16.

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

**16/8/2016 | SR 29-MSF**

Em razão do feriado municipal em Petrolina-PE, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00 h, horário local, os Peritos Federais Agrários sindicalizados ao Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, ativos, em atenção ao Edital de Convocação nº 5/2016, do Diretor Presidente, de 10 de agosto de 2016, reuniram-se na da Divisão de obtenção de Terras da **Superintendência Regional (SR) do Incra 29/MSF**, a fim de: 1) Apresentação da listagem de PFAs elegíveis ao Congresso segundo o critério de filiação (Inciso I do Art. 11 do Regimento do II CNPFA); 2) Discussão do terceiro eixo temático do II CNPFA: Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional. Estando presentes 08 PFAs desta SR, foi apresentada e discutida a pauta. Acerca da listagem preliminar, a Delegacia Sindical não verificou inconsistências. Sobre o terceiro eixo temático do II CNPFA, Política de carreira, desenvolvimento e valorização profissional, os PFAs consideraram que para a valorização profissional o SindPFA deve continuar avançando nas discussões acerca da governança agrária, arrecadação do ITR, mantendo assim uma postura independente, apartidária, mas sempre propositiva; que a questão dos EPIs é também de fundamental importância para a categoria, não apenas pela questão da segurança no trabalho, que por si só, já é algo inquestionável, mas também pela importância simbólica da luta. Não havendo outros itens, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta minutos, e eu, EMERSON LEOPOLDO LIMA DE ALENCAR, SIAPE nº 1220379 e CPF nº 548.612333-72, Delegado Sindical do SindPFA na SR 29/MSF, lavro esta ata, que segue assinada por mim.



**Emerson Leopoldo Lima de Alencar**  
Delegado Sindical do SindPFA na SR 29-MSF

